

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 48/2018, de 30 de abril de 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR GENILTON WAGNER FERNANDES DE MOURA COMO CHEFE DE ESTRADAS E RODAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

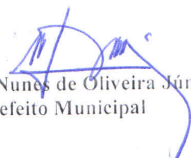
DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de CHEFE DE ESTRADAS E RODAGENS lotado na Secretaria Municipal de Transportes, o SR. GENILTON WAGNER FERNANDES DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.740.285-04.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2018.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 30 ABR, 2018

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 49/2018, de 02 de maio de 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA GRAZIELLE RIBEIRO GUIMARÃES DO CARGO DE SECRETARIA AUXILIAR LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo em comissão de SECRETÁRIA AUXILIAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração a SRA. GRAZIELLE RIBEIRO GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.269.045-83.

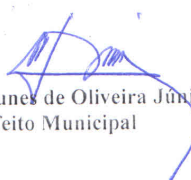
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2018.

PUBLICADO

EM 02 MAIO 2018


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 50/2018, de 02 de maio de 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA KATIA LAISE LIMA DOS SANTOS FERRO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração a SRA. KATIA LAISE LIMA DOS SANTOS FERRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 901.658.535-49.

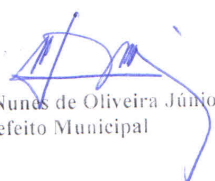
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2018.

PUBLICADO

EM 02 MAIO 2018


Litercilio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 51/2018, de 02 de maio de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA GRAZIELLE RIBEIRO GUIMARÃES NO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA: >

Art. 1º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração a SRA. GRAZIELLE RIBEIRO GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.269.043-83.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2018.

PUBLICADO

Fº 02 MAIO 2018


Literécilio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 52/2018, de 08 de maio de 2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO que o art. 41, §3º da Lei Municipal nº 43, de 06 de julho de 2015 que assegura o gozo de férias aos membros do Conselho Tutelar e o art. 35 da mesma Lei que dispõe que ocorrendo afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, deve ser precedida imediata convocação da vaga e conseqüente regularização de sua composição;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Silvío César Lima de Oliveira gozará das suas férias no período de 08 de maio de 2018 a 08 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** para constituir o Conselho Tutelar do Município de Brotas de Macaúbas pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia 08 de maio de 2018, a SRA. MARIA APARECIDA ROSA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.910.405-34

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

PUBLICADO

EM 08 MAIO 2018


Litorcílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas -
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74